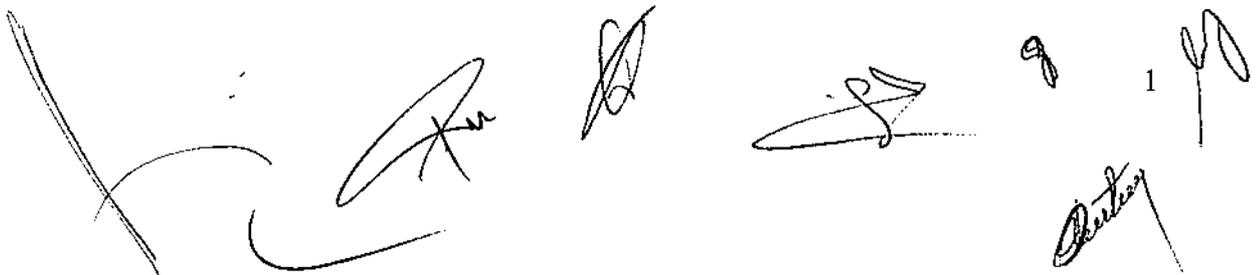




REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 03-12-2015

ATA 13/2015

1 Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na sala de reuniões  
2 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, em  
3 Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos  
4 Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.  
5 Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG;  
6 Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Dr.  
7 Francisco Diassis Alves Leitão, representando o Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante  
8 Machado, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dr. Eduardo José Oliveira de  
9 Albuquerque, representando o Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do  
10 MPDFT; Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do  
11 Maranhão; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato  
12 Grosso; Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, representando o Dr. Marcos Antônio Ferreira das  
13 Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de  
14 Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de  
15 Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Ertulei Laureano Matos, representando o Dr. Marfan  
16 Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dra. Elba Christine  
17 Amarante de Moraes, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Sandro José Neis,  
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Eduardo Barreto D'Avila Fontes,  
19 representando o Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe;  
20 Dr. Roberto Coutinho, representando o Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral  
21 de Justiça do MPM; Dra. Norma Angélica Reis Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. Marcelo  
22 Ferra, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Fábio Bastos Stica,  
23 Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; e Dra. Roberta Pondé Amorim de  
24 Almeida, Secretária-Executiva do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente  
25 cumprimentou os presentes e ressaltou a importância da reunião extraordinária, motivada que foi  
26 pela situação excepcional experimentada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em  
27 decorrência da abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do  
28 Estado, visando investigar a conduta de membros do *Parquet* Estadual na negociação de cartas de  
29 crédito. O Presidente agradeceu aos Procuradores-Gerais que se fizeram presentes ou mandaram  
30 representantes, enaltecendo o caráter de demonstração de união do Ministério Público Brasileiro.  
31 Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato  
32 Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, que agradeceu aos presentes o apoio e a demonstração  
33 de união e credibilidade do Ministério Público brasileiro. Após, fez um relato dos fatos que  
34 culminaram com a instalação da CPI e pontuou as ações recentes desenvolvidas pelo MP/MT  
35 contra agentes públicos, tanto no âmbito cível quanto criminal, em especial na seara da defesa do  
36 patrimônio público e da probidade administrativa. O Procurador-Geral do MT explicou, então,  
37 como foi, à época, a dinâmica da emissão das cartas de crédito, inclusive quanto à forma de





**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 03-12-2015**

**ATA 13/2015**

1 prestação de contas. Enfatizou que as cartas de crédito possuem base legal e não apenas membros  
2 do Ministério Público delas fizeram uso para recebimento de créditos, uma vez que a lei  
3 alcançava servidores de outros órgãos e poderes. Esclareceu aos presentes o PGJ, também, que  
4 houve investigações por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que por um ano  
5 procedeu a exaustivas coletas de dados no MP/MT, assim como apreciação da questão por parte  
6 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, tendo o TCE aprovado as contas da Instituição e  
7 o CNMP arquivado o procedimento por não vislumbrar ocorrência de ilegalidade na emissão de  
8 referidas cartas de crédito. Passou-se, então, à exibição de dois vídeos com matérias jornalísticas  
9 veiculadas nas emissoras de televisão locais. Foi dada a palavra, em seguida, à Presidente da  
10 CONAMP que, após cumprimentos de praxe, lembrou aos presentes que em 2014 foi emitida nota  
11 da CONAMP em apoio ao MP/MT em razão da emissão de ditas cartas de crédito. Ponderou que  
12 foram feitas consultas a escritório de advocacia em Brasília para avaliar a possibilidade de  
13 impetração de mandado de segurança, uma vez que, em tese, já tendo os fatos sido avaliados pelo  
14 próprio CNMP, o ato da Assembleia Legislativa poderia ser considerado abusivo. Após colocar a  
15 CONAMP à disposição para discutir o melhor encaminhamento para a questão, a Presidente  
16 reforçou a necessidade de se coibir iniciativas tais para que não “virem moda”, lembrando que o  
17 problema afeta todo o país. Com a palavra, o Conselheiro Fabio Stica enfatizou que a ação da  
18 Assembleia Legislativa é indiscutivelmente política, na tentativa de impedir que a autonomia do  
19 Ministério Público seja exercida plenamente. Expôs acerca da atuação da Comissão de  
20 Preservação da Autonomia do MP, a qual preside no CNMP, informando que já foi expedido  
21 ofício à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o fato, porém ainda não foi  
22 encaminhada a resposta. Finalizou ressaltando que o CNMP não pode se silenciar em situações  
23 tais, colocando a Comissão que preside à disposição do MP/MT. Neste momento, o Presidente do  
24 CNPG sugeriu o encaminhamento de cópia da decisão da Corregedoria Nacional que apreciou a  
25 questão da emissão das cartas de crédito para a Assembleia Legislativa, via comissão do CNMP.  
26 Seguiram-se as palavras do Procurador-Geral de Justiça Sandro José Neis que, primeiramente,  
27 lembrou que em Santa Catarina houve situação similar. Registrou as estratégias que podem ser  
28 utilizadas para enfrentar o problema, assim como as consequências delas advindas. Discorreu  
29 sobre a forma como o MP/SC enfrentou a perlanga à época, inclusive as estratégias de  
30 comunicação, ressaltando que a transparência dos dados e informações passados pelo MP foi  
31 fundamental para o esvaziamento da CPI. Seguiram-se manifestações de apoio à iniciativa da  
32 Presidência do CNPG e ao MP/MT dos Procuradores-Gerais Dr. Gilberto Giacóia, Dr. Eduardo  
33 Barreto D'Avila Fontes, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha,  
34 e dos representantes de Procuradores-Gerais, Dr. Ertulei Laureano Matos e Dr. Eduardo José  
35 Oliveira de Albuquerque. Este último ponderou também sobre o perigo de se resistir a uma CPI,  
36 sugerindo a chamada do CNMP para o caso, tendo em vista que aquele Conselho chancelou a  
37 transação. Fez, também, sugestões para melhoria do discurso a ser empregado, por exemplo,  
38 utilizando-se o termo “precatório” ao invés de “carta de crédito” e evitar a desqualificação do



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPJ – 03-12-2015**

**ATA 13/2015**

1 denunciante. Foi passada a palavra, em seguida, ao Conselheiro do CNMP, Dr. Marcelo Ferra,  
2 que procedeu a esclarecimentos breves sobre as cartas de crédito no âmbito do MP/MT e a  
3 realidade da época em que instituídas pelo Governo do Estado. Externou sua desconfiança quanto  
4 à instauração da CPI em razão do direcionamento da Comissão somente para o Ministério  
5 Público, enquanto a política de cartas de crédito foi adotada para outros órgãos públicos e  
6 poderes. Expôs, ainda, aspectos que devem ser levados em conta para análise de eventual  
7 impetração de mandado de segurança. Finalizou agradecendo a todos o apoio demonstrado ao  
8 MP/MT. Passou-se, então, a palavra para membros do MP/MT que abordaram acerca das ações  
9 do *Parquet* Estadual em andamento e resultados já obtidos, contra agentes públicos, em  
10 decorrência da prática de atos ímprobos. Em seguida, deliberou-se, por iniciativa do Presidente do  
11 CNPJ, pela elaboração de nota pública de apoio ao Ministério Público do Estado de Mato  
12 Grosso, a ser assinada em conjunto pela CONAMP, para publicação no site do CNPJ. Elaborada  
13 a nota e aprovada à unanimidade, o Presidente agradeceu a presença de todos e a demonstração de  
14 força e união do Ministério Público Brasileiro. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de Almeida,  
15 Secretária-Executiva do CNPJ, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do  
16 Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da  
17 União presentes.

